



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 378, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 013/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolado sob o nº 2077/2022, solicitando a substituição de servidora municipal em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF nº 321.694.898-60, Agente Administrativo I, para responder no período de **13/06/22 a 12/07/22 (30 dias)**, pela função gratificada de Diretor da Divisão de Central de Ambulância, em decorrência das férias regulares da servidora **Lheila Conceição Almeida Reis**.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Junior dos Santos Ribeiro, fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 051/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Preluz Eletricidade e Serviços Eireli - EPP.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de obras de instalação de rede elétrica subterrânea para a alimentação da iluminação pública da Avenida Antônio Vieira de Brito com fornecimento de luminárias tipo LED.

Valor: R\$ 297.080,80.

Data da assinatura: 13/06/2022.

Vigência: 11/10/2022.

Modalidade: Convite 19/2022.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 13 de junho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 96/2022

PREGÃO 17/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, montados em cestas básicas, para contemplar o programa de atendimento emergencial de famílias carentes, para atender a solicitação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVE**, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.

Rua do Fico, 1.675 - Jardim Dona Amélia.

Araçatuba - SP.

CNPJ (MF): 02.183.748/0001-00.

Itens: 01 ao 12 e 13.

Valor: R\$ 646.380,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).

Castilho - SP, 13 de junho de 2022.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 96/2022

PREGÃO 17/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, montados em cestas básicas, para contemplar o programa de atendimento emergencial de famílias carentes, para atender a solicitação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.

Rua do Fico, 1.675 - Jardim Dona Amélia.

Araçatuba - SP.

CNPJ (MF): 02.183.748/0001-00.

Itens: 01 ao 12 e 13.

Valor: R\$ 646.380,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).

Castilho - SP, 13 de junho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 3 de 6

Prefeito.

Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO 107/2022** **PREGÃO 23/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, tais como a coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfuro cortantes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Constroeste Construtora e Participações Ltda.
Avenida Rio Branco, nº 1.647 - Salas 10-11-12 -
Campos Elíseos.
São Paulo - SP.
CNPJ (MF): 06.291.846/0001-04.
Itens: 01 e 02.
Valor: R\$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Castilho - SP, 10 de junho de 2022.
Hélio Prates Brandão.
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO 107/2022** **PREGÃO 23/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, tais como a coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfuro cortantes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Constroeste Construtora e Participações Ltda.
Avenida Rio Branco, nº 1.647 - Salas 10-11-12 -
Campos Elíseos.
São Paulo - SP.
CNPJ (MF): 06.291.846/0001-04.
Itens: 01 e 02.
Valor: R\$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Castilho - SP, 13 de junho de 2022.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 110/2022, na modalidade de Pregão 24/2022, na forma presencial, para o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). Data: 29 de junho de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através do telefone (18) 3741 2074, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 13 de junho de 2022. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 4 de 6

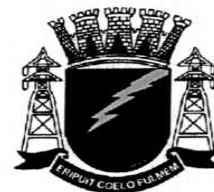
Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL Nº 43

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **14 a 29 de junho de 2022**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

10.3

Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 5 de 6



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



sexo masculino;

- e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

10.4 Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

10.5 Caso deseja declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

No Original

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
 - f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, caso seja obrigado a declarar, declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual e comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento
 - g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
 - i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 6 de 6



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- j) 01(uma) foto 3x4 recente; e
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 40 HORAS

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
27º	EDINALVA DA SILVA ANDRADE	211550619
28º	MARCIA LIMA GUEDES	324384245

MERENDEIRA – 44 HORAS SEMANAIS

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
11º	MARTA DE SOUZA NASCIMENTO TIBURCIO	204516018

Castilho, 14 de junho de 2022.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito